



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº231 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº4327/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029828/2025-45, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4327/2025-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº205-731/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	301.320-1-7	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 2.328,00	388,00
ISAIAS CARMO DE SOUSA	Policial Militar	307.467-1-6	01 Revólver cal. 38		388,00
FRANCISCO WELTON SOUSA DA SILVA	Policial Militar	300.099-2-4	01 Carregador cal. 9mm		388,00
KAROLINE DE PAULA BARRO	Policial Militar	302.033-1-3	29 Munições cal. 9mm		388,00
RAUL SOARES BASTOS	Policial Militar	309.334-5-1	05 Munições cal. 38		388,00
VINÍCIUS RICHARDSON DE ARAUJO DANTAS	Policial Militar	300.515-5-6			388,00
TOTAL:					2.328,00

*** **

PORTARIA Nº4354/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062023/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4354/2025-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6153/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Bezerra Sousa,	Policial Militar	302.694-1-1	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0	06 munições cal.38		212,00
Lucas do nascimento Fernandes	Policial Militar	300.527-5-7			212,00

*** **

PORTARIA Nº4388/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061842/2025-33, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4388/2025-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº101-129/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9	01 pistola cal.9;	1.680,00	560,00
Denes Jefferson de Oliveira Moura	Policial Militar	308.150-1-7	40 munições cal.9		560,00
Rafael Nascimento Alves	Policial Militar	308.853-0-9			560,00

*** **

PORTARIA Nº4389/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061514/2025-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4389/2025-GS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-682/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIO RÉGIO DOS SANTOS LOPES	Policial Militar	13629811	01 revólver cal.38;	630,00	105,00
JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	Policial Militar	30010876	05 munições cal.38		105,00
TIAGO DOS SANTOS GOMES	Policial Militar	30062221			105,00
GABRIEL FREITAS DE SOUZA	Policial Militar	30059808			105,00
GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	Policial Militar	30059603			105,00
JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	Policial Militar	3004200X			105,00

*** **

